

405ª ZONA ELEITORAL	871
407ª ZONA ELEITORAL	872
410ª ZONA ELEITORAL	882
411ª ZONA ELEITORAL	883
412ª ZONA ELEITORAL	885
419ª ZONA ELEITORAL	896
427ª ZONA ELEITORAL	897
Índice de Advogados	900
Índice de Partes	911
Índice de Processos	950

PRESIDÊNCIA

COMUNICADOS

COMUNICADO

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, em sessão de 24 de junho de 2021, deliberou, à unanimidade, designar sessões para os dias 22 e 27 de julho de 2021, às 15 horas, bem como cancelar as sessões designadas para os dias 23 e 26 de julho do corrente.

EDITAIS

INSCRIÇÃO PARA JUIZ ELEITORAL

EDITAL Nº 5/2021

Por deliberação do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, acham-se abertas, de 28 de junho a 2 de julho do corrente ano, as inscrições para designação de Juiz Eleitoral das Zonas abaixo relacionadas.

Poderão se inscrever os Juízes de Direito Titulares para as Zonas que se encontram na respectiva Comarca, bem como para aquelas que abranjam o território sob sua jurisdição, nos termos dos artigos 1º e 2º da Resolução TRE/SP nº 418/2017, alterada pela Resolução TRE/SP nº 485/2019.

CAPITAL

- 3 - SANTA IFIGÊNIA
- 5 - JARDIM PAULISTA
- 247 - SÃO MIGUEL PAULISTA
- 280 - CAPELA DO SOCORRO
- 320 - JABAQUARA
- 325 - PIRITUBA
- 327 - NOSSA SENHORA DO Ó
- 346 - BUTANTÃ
- 373 - CAPÃO REDONDO
- 376 - BRASILÂNDIA
- 404 - CIDADE TIRADENTES
- 405 - CONJ. JOSÉ BONIFÁCIO

INTERIOR

- 14 - ARARAS
- 15 - ASSIS
- 22 - BATATAIS
- 387 - BAURU
- 24 - BEBEDOURO

298 - BRAGANÇA PAULISTA
29 - CAÇAPAVA
275 - CAMPINAS
388 - CARAPICUÍBA
151 - GUARARAPES
361 - HORTOLÂNDIA
54 - ITAPIRA
228 - JACUPIRANGA
204 - JARDINÓPOLIS
281 - JUNDIAÍ
424 - JUNDIAÍ
188 - LEME
399 - LIMEIRA
297 - LINS
288 - RIO CLARO
174 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
414 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
268 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

As inscrições devem ser realizadas por meio de formulário eletrônico a ser preenchido pelo interessado. As orientações, assim como o formulário, encontram-se disponíveis no portal do TRE /SP (www.tre-sp.jus.br), no menu O TRE > Conheça o TRE-SP > Inscrição para juiz eleitoral, ou diretamente no endereço eletrônico <http://www.tre-sp.jus.br/o-tre/conheca-o-tre-sp/inscricao-para-juiz-eleitoral>.

Consigna-se, por fim, que os magistrados designados para a função eleitoral não poderão usufruir férias ou quaisquer afastamentos, em razão dos trabalhos relacionados às eleições de 2022, a partir de 15/7/2022 até 5 (cinco) dias após o pleito, em 1º ou 2º turno, se houver, nos termos da Resolução TRE/SP nº 483/2019, alterada pela Resolução TRE/SP nº 486/2019.

São Paulo, 17 de Junho de 2021.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

Presidente

SECRETARIA JUDICIÁRIA - COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO

DESPACHOS E DECISÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS(11531) Nº 0606308-44.2018.6.26.0000

PROCESSO : 0606308-44.2018.6.26.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS (São Paulo - SP)

RELATOR : **Gabinete do Desembargador Paulo Galizia**

REQUERENTE : MOIRA LAZARO DA SILVA

ADVOGADO : ALEXANDRE BISSOLI (0298685/SP)

INTERESSADO : ANA PAULA MASSONETTO SCHNEIDER DE MELLO

ADVOGADO : LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA (0163533/SP)

INTERESSADO : BRUNA MARIA LOPES ARAUJO DE SOUZA

ADVOGADO : LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA (0163533/SP)